

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 088, de 14 de dezembro de 2005.

**SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE, A
CONCESSÃO DE MODALIDADES DE
BOLSAS E AUXÍLIO INTEGRANTES
DO PROGRAMA DE ATUAÇÃO DA
FAPEAL E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso de suas atribuições e de acordo com
a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2005,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender, até ulterior deliberação, a concessão da Bolsa de Aperfeiçoamento e da Bolsa de Pesquisador, como também a do Auxílio à Recém-Doutor.

Art. 2º - Reduzir o prazo para a renovação da Bolsa de Recém-Doutor, que manterá a duração de um ano com, apenas, uma renovação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 14 de dezembro de 2005.

Thomaz Dourado de Carvalho Beltrão
Presidente



CLC/

Rua do Livramento, 148 – Edf. Walmap, 7º andar – Centro – Maceió – AL
CEP. 57020-030 Fone 82 326 1730 e-mail fap@fapeal.br